



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e incineração de resíduos hospitalares, oriundos dos serviços das Unidades Básicas de Saúde do Município.

1ª Retificação Edital do Pregão Presencial n.º 059/16

Ficam alteradas:

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

5.2 - A coleta deverá ser mensal, no endereço indicado pela Secretaria de Saúde, em veículos apropriados, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

CLAUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR

11.8 - Realizar coletas *mensalmente*, nos endereços indicados pelo Município, em veículos apropriados, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.2 - A coleta deverá ser mensal, nos endereços indicados pela Secretaria de Saúde, em veículos apropriados, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.7 - Realizar coletas *mensalmente*, no endereço indicado pelo Município, em veículos apropriados, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

As demais Cláusulas e condições do referido Edital permanecem inalteradas.

Cachoeira de Minas/MG, 20 de Dezembro de 2016.

Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira